## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.bov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 424/2025

DE

17 DE

E JUNHO

 $\mathbf{DE}$ 

2025

"DISPÕE **SOBRE CONCESSÃO** DE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE A **SERVIDOR PUBLICO** (A) (0)(A) MUNICIPAL, Sr.a. JUCIMARA APARECIDA ZANFOLIN,  $\mathbf{E}$ DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 16 de junho de 2025, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, Sr.a. JUCIMARA APARECIDA ZANFOLIN, lotado (a) no cargo de SUPERVISOR DE DEPATAMENTO, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 17 de junho de 2025.

Valdeci Jose Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE